

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP

### COMUNICADO - COMAS - SP Nº 09/2017

*Publicado no DOC em 08/02/2017 – Pág. 48 – Não substitui a publicação oficial*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

**CARLOS NAMBU**  
**PRESIDENTE /COMAS-SP**

#### **ATA Nº 27/2016 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.**

Aos oito dias de novembro de dois mil e dezesseis, terça-feira, no período das treze horas e trinta minutos às dezessete horas e vinte e dois minutos, foi realizada a plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP. A plenária foi realizada na Sede do Conselho, sito à Praça Antônio Prado, nº 33, 12º andar, Centro, São Paulo/SP de acordo com o COMUNICADO COMAS-SP nº 189/2016, publicado no D.O.C de 05/11/2016, pag. 49, com a presença do(a)s: **Conselheiro(a)s Titulares:** Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Carlos Henrique C. de Aquino, Écio Almeida, Carlos Nambu, Viviane Patricio Delgado, Fernanda Campana, Darlene Terzi dos A. A. Cazarini, Ricardo de Lima, Sheila dos Santos Cereja, Paula de Carvalho Guimarães, Julia dos Santos Drummond, **Conselheiro(a)s Suplentes:** Girlandia Silva Santana, Cleusa de Almeida Oliveira, Ivana Azevedo Martins Vilgelinas, Damaris Lacerda Abreu. **Faltas Justificadas:** Elza Maria de Oliveira, Rosemeire S. R. L. de Andrade, Cássia Maria Campos de Souza, Carolina Teixeira N. Lanfranchi. **Ausências:** Catia Cristina da Silva, Elisa Maria Grossi Manfredini, Erica Carleto Tosello, Manoel Victor de Azevedo Neto, Fabio Alves Correia, Marisa Altomare Ariento, Jose Luiz da Silva, Olavo Tatsuo Makiyama, Elaine Aparecido Lorenzo, Sergio Pinto Carneiro, Cristina Kiomi Mori, Claudia Elizabete da Silva, **Composição da Mesa de Deliberação:** Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Écio Almeida Silva, Carlos Henrique C. de Aquino, Fernanda Campana, Darlene Terzi dos A. A. Cazarini, Ricardo de Lima, Sheila dos Santos Cereja, Carlos Nambu, Viviane Patricio Delgado, Paula de Carvalho Guimarães, Julia dos Santos Drummond, Girlandia Silva Santana, Cleusa de Almeida Oliveira, Damaris Lacerda Abreu. **Convidado(a)s:** Carlos Augusto dos Santos – Associação Elite do estado de São Paulo, Selma Vieira de Sena Estrela – APAE São Paulo, Tatiana Silva Rezende Bezerra – Sociedade Bíblica do Brasil, Elisângela Cristina Flavio – Conselho Participativo Municipal, Sidnei Silva dos Santos – Movimento Social da População de Rua e Criança e Adolescente e Jackson da Costa – Conselho Tutelar da Sé. **PAUTA: 1) Secretaria Executiva – 1.1 - Verificação do quórum, justificativas e substituição de Conselheiros. 2) Aprovação da pauta.** O presidente do Conselho, Carlos Nambu, iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e passando a palavra à Vice Presidenta, Sra. Viviane Delgado, que também saudou os conselheiros e as conselheiras, convidados e convidadas e Secretaria Executiva. A pauta foi aprovada. **3) Informes e encaminhamentos do Conselho Diretor Ampliado.** 1)Secretaria Executiva a)Ofícios Recebidos + Judiciário - Já encaminhados para as Comissões afins e serão matéria dos Relatos em Plenário, b)CENSO SUAS - Pauta do presente Plenário, c)Status Implementação da Portaria SMADS 34 – 14.7.2016 - Vale-transporte e Vale-refeição – Solicitação do CDA para verificação URGENTE da Secretaria Executiva, 2)Relatos das representações - Serão enviados os relatos para os Conselheiros: a)CNAS - Regionalizada – 30 e 31.8 / Ordinária - 13 a 15.9.2016. O Tesouro fechou e em Novembro e Dezembro não será possível aquisições de passagens e diárias. b)CONSEAS/SP (Sheila, Ricardo, Carlos, Viviane e Rosemeire) – Não foi possível a participação em Outubro. A próxima reunião será em 25.11.2016., c)GT Política Pública de Atendimento Cr. Adol. em Situação de Rua e da Rua – Enviado informe pela Vice Presidenta Viviane – Audiência Pública de Adultos – 05/12/2016 / Audiência Pública Lúdica (Com previsão de + 2 Audiências em Janeiro / + 2 em Fevereiro / + 2 em Março), 3)Vacância Segmento de Usuários – Realizada anteriormente ao Plenário para posse da Conselheira Adriana e Conselheiro Écio na titularidade e convocação para recomposição dos suplentes. 4)Informes e lembretes – Presidência – Matérias já deliberadas pelo Conselho: 09.11.2016 – 13h30

- Comissão Organizadora Central - Normatização das 32 Conferências Regionais e XII Conferência Municipal de AS, 09.11.2016 - Cancelamento da Reunião do GT Assessoria e Defesa de Direitos, Casa de Apoio e Socioaprendizagem (Aprovado pelo Plenário), 10.11.2016 – Evento – Diálogo do SUAS – Resolução CNAS 27/2011 – Paulus – Presidência/Mesa debatedora, 10.11.2016 – 9h00 - CPP – Apreciação da proposta do Conselho Gestor 10.11.2016 – 9h30 - Reunião de preparação do Lançamento do Plano Decenal Socioeducativo – Reunião do Comitê - SMADS (5º andar) – Representação da Conselheira Cleusa, 11.11.2016 – Dia Municipal de Assistência Social – Início no Largo São Bento às 9h00, 16.11.2016 – 9h30 – Grupo de Trabalho Termo de Referência - GT TR, 16.11.2016 – 13h30 às 16h30 – Reunião de Alinhamento das Comissões – Prestação de Contas, 17.11.2016 – 9h00 – CPP - Revisão dos Instrumentais de Monitoramento – Indicadores e Metas (DEMES) – Inclusão de pauta solicitada pela Conselheira Carolina, 22, 23 e 24.11.2016 - Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS - Centur - Belém/PA - Av. Gentil Bitencourt, 650 - Batista Campos, Belém – PA – Retorno da Presidência no dia 25.11.2016, 28.11.2016 – 10h00 às 12h00 / 13h00 às 17h00 - Extraordinária da CPP – PMPETI e PMEPSUAS, 29.11.2016 – Reunião Ordinária COMAS – 13h00 às 17h00, 06.12.2016 – Reunião Ordinária COMAS – Prestação de Contas 5)Momento das Comissões – Apresentação das pautas – Relatos das Comissões, Nova dinâmica aprovada: Apresentação das pautas dos Relatos que irão para o Plenário. Obs: Na nova dinâmica, os encaminhamentos das Comissões, internos e de deliberação do Plenário, somente poderão ser executados após aprovação do Plenário, onde será feita a leitura de cada relato e os destaques e correções ortográficas e técnicas. a)CRI - Pauta da Reunião, b)CPP – Pauta da Reunião – Obs: Regimento Interno (Relatos vão para memória interna da Comissão para posterior discussão, devido demandas do Conselho sem tempo hábil para finalização), c)CFO – Pauta da Reunião, d)CMCDC – Decidido que, após apreciação e ponderações do CDA, o retorno para a Comissão para revisão, e)CCSPBF – Pauta da Reunião, 6)Apreciação da Minuta da Pauta da próxima plenária. **5) Relatos e Informes das Comissões e Grupos de Trabalho: I – Comissão de Relações Interinstitucionais (CRI): a) Julgamento dos processos: Reunião realizada em 25/10/2016.** Pauta: Metodologia de Trabalho. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado). A reunião teve início às 09h00 com os presentes conforme lista de presença. O primeiro item da pauta compreendeu a análise dos pedidos de inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no COMAS-SP. Foram analisados e avaliados pela Comissão o total de 05 processos de pedidos de inscrição. A Comissão encaminha 03 processos para deliberação no Plenário. A Comissão apreciou os ofícios encaminhados pela CPC/SMADS. Devido à grande procura para a capacitação de orientação técnica para o preenchimento do anexo I (de inscrição) da Resolução COMAS-SP nº1080/16 a Comissão sugere que o encontro de 22/11 ocorra em outro espaço. A reunião foi encerrada às 12h30min. Sem mais, não foram tratados de outros assuntos ou matérias. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: A CRI encaminha o total de encaminha o total de 03 processos para deliberação no Plenário e o novo endereço para a capacitação de orientação técnica para o preenchimento do anexo I (de inscrição) da Resolução COMAS-SP nº1080/16.Deliberação em plenário. **Reunião realizada em 01/11/2016.** Pauta: Metodologia de Trabalho. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado): A reunião teve início às 09h00 com os presentes conforme lista de presença. O primeiro item da pauta compreendeu a análise dos pedidos de inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no COMAS-SP. Foram analisados e avaliados pela Comissão o total de 08 processos de pedidos de inscrição. A Comissão encaminha 07 processos para deliberação no Plenário. Foi apreciado também o total de 03 denúncias contra as Entidades, respectivamente: nº03, nº10 e nº29. A reunião foi encerrada às 12h30min. No período da tarde a Comissão retomou a leitura da Resolução COMAS-SP nº1080/16. Sem mais, não foram tratados de outros assuntos ou matérias. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: A CRI encaminha o total de encaminha o total de 07 processos para deliberação no Plenário. Deliberação do Plenário: **PROCESSOS REMANESCENTES - Pauta da Reunião Ordinária Descentralizada da Plenária do COMAS-SP de 27.10.2016 na Zona Norte (encaminhados nas reuniões da CRI de 11 e 18/10)**

PEDIDOS DE CANCELAMENTOS: dos pedidos de inscrições / das inscrições

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no	Situação	SAS	Deliberação do

			COMAS-SP			plenário
049/2011	Associação Beneficente Nossa Senhora do Bom Conselho e São Luis Gonzaga	00.288.364/0001-19	17/05/2011	Pedido de Cancelamento da Inscrição	Pinheiros	Deferido
240/2011	Centro Social Evangélico do Sacomã	58.720.350/0001-02	27/12/2011	Pedido de Cancelamento da Inscrição de Serviço	Ipiranga	Deferido
288/2012-SERV	Centro Socioeducativo Perseverança Centro para Crianças e Adolescentes - CCA "Perseverança I"	44.082.642/0001-52 44.082.642/0009-00	05/03/2012	Pedido de Cancelamento da Inscrição de Serviço	Mooca	Deferido
289/2012-SERV	Centro Socioeducativo Perseverança Centro para Crianças e Adolescentes - CCA "Perseverança II"	44.082.642/0001-52 44.082.642/0011-24	05/03/2012	Pedido de Cancelamento da Inscrição de Serviço	Mooca	Deferido
290/2012-SERV	Centro Socioeducativo Perseverança Centro para Crianças e Adolescentes - CCA "Perseverança III"	44.082.642/0001-52 44.082.642/0010-43	05/03/2012	Pedido de Cancelamento da Inscrição de Serviço	Mooca	Deferido
327/2011	Meninos do Morumbi	02.161.154/0001-90	26/03/2012	Pedido de Cancelamento da Inscrição de Entidade	Butantã	Deferido
364/2012-SERV	Associação Antônio e Marcos Cavanis - AAMC <i>Centro para Crianças e Adolescentes - CCA</i>	75.637.256/0001-03	30/03/2012	Pedido de Cancelamento da Inscrição de Serviço	Freguesia do Ó/ Brasilândia	Deferido
365/2012-SERV	Associação Antônio e Marcos Cavanis - AAMC	75.637.256/0001-03	30/03/2012	Pedido de Cancelamento da Inscrição de	Freguesia do Ó/	Deferido

	<i>Centro para a Juventude - CJ I e II</i>			Serviço	Brasilândia	
390/2012-SERV	Sociedade Beneficente São Camilo  <i>Centro de Acolhida para Adultos II por 24h - "São Camilo II"</i>	60.975.737/0001-51	10/04/2012	Pedido de Cancelamento da Inscrição de Serviço	Mooca	Deferido
391/2012-SERV	Sociedade Beneficente São Camilo  <i>Centro de Acolhida para Adultos I por 16h - "São Camilo I"</i>	60.975.737/0001-51	10/04/2012	Pedido de Cancelamento da Inscrição de Serviço	Mooca	Deferido
602/2012	SAMOSI - Sociedade Amigos dos Moradores de Vila Santa Inês	55.382.196/0001-18	26/04/2012	Pedido de Cancelamento da Inscrição de Entidade	São Miguel Paulista	Deferido
768/2012-SERV	Associação Palotina  Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Centro Social Bom Pastor"	74.032.871/0001-23	27/04/2012	Pedido de Cancelamento da Inscrição de Serviço	Mooca	Deferido
782/2012	Instituto Cultural Batá-Kotô - IBAK Cultural	03.359.016/0001-83	27/04/2012	Pedido de Cancelamento do Pedido de Inscrição	Pinheiros	Deferido
1150/2014-SERV	Centro Socioeducativo Perseverança  Centro para Crianças e Adolescentes - CCA "Perseverança VI"	44.082.642/0001-52  44.082.642/0003-14	14/01/2014	Pedido de Cancelamento da Inscrição de Serviço	Mooca	Deferido
1192/2014-	AAPQ - Associação de	04.250.687/0001-74	08/05/2014	Pedido de	Vila	Deferido

SERV	Apoio ao Projeto Quixote			Cancelamento da Inscrição de Serviço	Mariana	do
1193/2014-SERV	AAPQ - Associação de Apoio ao Projeto Quixote	04.250.687/0001-74	08/05/2014	Pedido de Cancelamento da Inscrição de Serviço	Vila Mariana	Deferido
1277/2015-SERV	Grupo Cultural Afro Reggae	07.775.527/0001-37	28/01/2015	Pedido de Cancelamento do Pedido de Inscrição	Sé	Deferido

**MUDANÇAS DE ENDEREÇO:**

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Situação	SAS	Deliberação do plenário
086/2011	Centro Educacional e Profissional Vinícius	00.081.908/0001-77	04/07/2011	Pedido de Alteração de Endereço	Butantã	Deferido

**PEDIDOS DE INSCRIÇÕES:**

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Situação	SAS	Deliberação do plenário
604/2012-SERV	Assistência Social A COLMÉIA <i>Centro para Crianças e Adolescentes - CCA</i>	51.150.423/0001-29	26/04/2012	Pedido de Inscrição de Serviço	São Mateus	Deferido
605/2012-SERV	Assistência Social A COLMÉIA <i>Centro para Crianças e Adolescentes - CCA</i>	51.150.423/0001-29	26/04/2012	Pedido de Inscrição de Serviço	São Mateus	Deferido

975/2012	Associação das Catequistas Missionárias Franciscanas	62.891.668/0001-23	03/10/2012	Pedido de Inscrição de Entidade	Pirituba/Jaraguá	Indef erido
1031/2013-PROJ	Instituto Hygia de Saúde e Desenvolvimento Social <i>“Projeto: Fortalecendo a Família”</i>	00.912.784/0001-24	08/04/2013	Pedido de Inscrição de Projeto	Itaim Paulista	Indef erido
1048/2013-SERV	Associação Comunitária Rose do Parque Guainazes - ACROPAG <i>“Núcleo de Convivência para Idosos”</i>	07.062.331/0001-03	27/05/2013	Pedido de Inscrição de Serviço	Guaianases	Indef erido
1208/2014-SERV	Associação Beneficente Comunitária Crianças de Deus - ABC Crianças de Deus	09.376.423/0001-85	02/06/2014	Pedido de Inscrição de Serviço	Cidade Tiradentes	Indef erido
1231/2014	ÁGAPE PHILOS - Instituto de Apoio ao Crescimento e Desenvolvimento Infante-Juvenil	10.837.495/0001-61	18/08/2014	Pedido de Inscrição de Entidade	Pirituba/Jaguará	Indef erido
1253/2015	Associação Beneficente Esporte, Cultura e Lazer Nosso Sonho - ABECL	04.063.710/0001-11	05/11/2014	Pedido de Inscrição de Entidade	Itaquera	Indef erido
1349/2015	Centro Socioeducativo Perseverança	44.082.642/0001-52	16/10/2015	Pedido de Inscrição de Entidade	Mooca	Defer ido

PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÕES DE INDEFERIMENTOS:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no	Situação	SAS	Deliber ação do
-----------	------	------	--------------------	----------	-----	-----------------

			COMAS-SP			plenário
902/2012-PROJ	Associação Santa Zita	01.112.868/0001-46	08/05/2012	Pedido de Reconsideração do Pedido de Inscrição de Projeto	Itaquera	Indeferido
941/2012	Associação Beneficente Canaã - ABC	10.392.160/0001-87	27/07/2012	Pedido de Reconsideração do Pedido de Inscrição de Entidade	Itaquera	Indeferido

MUDANÇAS DE ENDEREÇO:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Situação	SAS	Deliberação do plenário
126/2011-SERV	Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência	61.813.333/0001-24	05/09/2011	Pedido de Alteração de Endereço do serviço inscrito	Lapa	Deferido
182/2011	Associação Aliança de Misericórdia	04.186.468/0001-73	21/11/2011	Pedido de Alteração de Endereço e Nome Fantasia da Entidade Inscrita	Sé	Deferido

PEDIDOS DE INSCRIÇÕES:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Situação	SAS	Deliberação do plenário
1027/2013	Assistência Fraternal Francisco de Assis -	07.579.518/0001-70	14/03/2013	Pedido de Inscrição de	Casa Verde	Indeferido

	AFFRASSIS			Entidade		
1051/2013	Sociedade de Assistência Social em Prol da Velhice Desamparada "Casarão de Lázaro"	43.326.620/0001-56	14/06/2013	Pedido de Inscrição de Entidade	Ermelino Matarazzo	Indef erido
1123/2013	Associação da Terceira Idade e das Crianças Carentes do Conjunto José Bonifácio - Cajueiros II	05.441.097/0001-91	21/10/2013	Pedido de Inscrição de Entidade	Itaquera	Indef erido
1127/2013	Comunidade União das Mulheres da Zona Norte - CUMZN	00.627.454/0001-97	25/10/2013	Pedido de Inscrição de Entidade	Pirituba	Indef erido
1175/2014	Associação Beneficente Comunitária Cultural e Esportiva Elite do Estado de São Paulo	04.815.248/0001-61	19/03/2014	Pedido de Inscrição de Entidade	Cidade Tiradentes	Indef erido
1176/2014	Associação Beneficente de Nazaré	14.688.773/0001-17	26/03/2014	Pedido de Inscrição de Entidade	Curuçá	Indef erido
1213/2014-SERV	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	61.699.567/0001-92	18/06/2014	Pedido de Inscrição de Serviço	Jabaquara	Indef erido
1376/2016	Movimento Agora Brasil - Associação Beneficente de Apoio a Criança e ao Adolescente	03.039.481/0001-37	23/02/2016	Pedido de Inscrição de Entidade	Mooca	Indef erido

Após deliberação dos pedidos de inscrição, os conselheiros manifestaram a necessidade da elaboração de Fluxo dos relatos das reuniões das Comissões e dos Grupos de Trabalho. Sendo assim, foi definido e aprovado o seguinte Fluxo: I) O/A Relator(a) encaminhará em até 72 horas a memória para o(a) Coordenador(a) e os membros presentes na data da reunião da Comissão para apreciação do relato; II) Depois o(a) Coordenador(a) solicitará a manifestação de todos o(a)s Conselheiro(a)s presentes; III) O/A Coordenador(a) encaminhará em até 72 horas para o COMAS-SP (Secretaria Executiva) para ciência dos outros Conselheiros; IV) O relato da reunião será apreciado no Conselho Diretor Ampliado - CDA e encaminhado para construção da pauta da reunião da Plenária; V) Os destaques do(a)s Conselheiro(a)s devem ser trazidos para discussão na Plenária; VI) Mantem-se os encaminhamentos internos das Comissões. II – Comissão de Políticas Públicas, Legislação e Defesa de Direitos – CPP: Reunião de 13/10/2016: PAUTA 1 – OFÍCIOS ENCAMINHADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO: I - Ofício 3212/2015, referente ao Inquérito Civil nº 081/12, recebido em



11/08/2016 do Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital – Setor de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos. Não estabelece prazo para resposta. Encaminha para conhecimento, cópia da Portaria de instauração e das fls. 915/934 extraídas dos autos do procedimento do IC nº 081/12, tendo em vista o impacto dessas medidas na própria política de acolhimento (Resolução Conjunta nº 02/14) e que não dispõe ainda, da Política Municipal de Convivência Familiar; II - Ofício 3254/2016, referente IC nº 175/2013, recebida em 12/08/2016 do Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital – Setor de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos. Não estabelece prazo para resposta. Encaminha cópias extraídas do inquérito civil nº 175/13 e solicita avaliação, do COMAS sobre a Política Municipal de Enfrentamento da Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Criança e Adolescente”; III - Ofício 1341/2016 – PJDH – Idoso - Inquérito Civil nº MP: 1587/13-8º PJ, recebida em 19/08/2016. Referente: Insuficiência dos Serviços de Assistência Social na Zona Norte do Município de São Paulo. Solicita informações no prazo de 30 (trinta) dias sobre demanda do Serviço de Assistência Social a Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF, bem como se há levantamento sobre a ampliação do serviço na região norte de São Paulo, ou nos distritos faltantes. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: Ofício 3212/2015 Encaminhar resposta que o COMAS indicou os representantes para compor a Comissão do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e conforme informação da SMADS estão aguardando a indicação de outros atores para iniciar os trabalhos. Ofício 3254/2016 - Os conselheiros farão a leitura do Plano Municipal do Enfrentamento da Violência e Abuso Sexual contra crianças e adolescentes e em seguida se posicionarão em relação ao fato. Solicitar da SMADS um plano de atendimento da política Municipal com prazo de 15 dias, bem como as seguintes informações: como está o fluxo de atendimento da referida política; quantidade de serviços relacionados por macrorregião; número de vagas e demanda reprimida. Solicitar dilação de prazo de 30 (trinta) dias ao Ministério Público. Ofício 1341/2016 – Insuficiência dos Serviços. Solicitar da SMDAS posição sobre demanda e ampliação de oferta desse serviço, especificando as regiões que constam no inquérito – Serviço de Proteção Básica no domicílio - SASF. PAUTA 2 – Parâmetros para construção de sistema que contribua no controle social. Solicitado pelo Conselho Diretor Ampliado – CDA o envio até 14/10/2016 de quais itens dentro de um sistema podem contribuir no controle social da Comissão, dentro das atribuições previstas no regimento interno. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: Os conselheiros pensarão na demanda e enviarão as propostas para ser finalizado até o dia 20/10. PAUTA 3 - Agendamento de reunião da Comissão de Políticas Públicas, legislação, Defesa e Garantia de Direitos do COMAS com a Comissão de Políticas Públicas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: Não houve tempo hábil para discussão dessa matéria. Reunião de 25/10/2016: PAUTA 1 – Revisão da minuta de Reformulação do Regimento Interno do COMAS. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: MINUTA DE REFORMA TOTAL DO REGIMENTO INTERNO DO COMAS – SP - Continuação: Título V – DA MESA DIRETORA AMPLIADA; Capítulo I - Da Eleição e Posse da Mesa Diretora Ampliada; Parágrafo Segundo. Os Coordenadores e Relatores das Comissões Permanentes serão indicados na primeira reunião de cada uma das Comissões, para o referendo do Plenário. TÍTULO VI – DA SECRETARIA EXECUTIVA (MEMÓRIA INTERNA); Capítulo Único - Da Secretaria Executiva; Artigo 33º. O COMAS-SP conta com uma Secretaria Executiva diretamente subordinada à Mesa Diretora Ampliada, cuja estrutura é disciplinada pelo Poder Executivo, observadas as normas contidas nos Artigos 3º e 12º do Decreto Municipal nº 38.877/1999. Parágrafo Primeiro. A Secretaria Executiva do COMAS-SP deverá ser composta por 1 (um) Secretário (a) Executivo (a) uma Equipe Técnica com no mínimo 6 (seis) técnicos com formação universitária nas diferentes esferas de atividades requeridas pela área de Assistência Social e uma Equipe Administrativa com no mínimo 4 (quatro) pessoas. Parágrafo Segundo. O COMAS-SP por meio da Mesa Diretora Ampliada definirá o perfil dos profissionais da Secretaria Executiva necessário para a função de Secretário (a) Executivo (a), Equipe Técnica e administrativa e encaminhará à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SMADS para subsidiar sua indicação. Artigo 34º. São atribuições da Secretaria Executiva: promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do COMAS-SP e dos Órgãos integrantes de sua estrutura; cada técnico da Secretaria Executiva deverá acompanhar e dar suporte técnico-operacional para cada Comissão Permanente e aos respectivos Grupos de trabalho, com vistas a subsidiar as realizações das reuniões da Mesa Diretora Ampliada e do Plenário. garantir a publicização das deliberações e atos do Plenário e da Mesa Diretora Ampliada; apoiar nas atribuições delegadas ao 1º e 2º Secretários. Artigo 35º. A Secretaria Executiva terá um(a) Secretário(a) Executivo(a), com as seguintes atribuições: apresentar à Mesa Diretora Ampliada o plano de ação com metas e a forma de organização e

funcionamento da Secretaria Executiva do COMAS-SP; coordenar e supervisionar o plano de ação da Secretaria Executiva; coordenar as atividades técnico-administrativas de apoio ao COMAS-SP; zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas no Regimento Interno; subsidiar o COMAS-SP na tomada de decisões previstas em lei com informações e dados técnicos e administrativos; assessorar a Mesa Diretora Ampliada na preparação das Pautas com a Ordem do Dia; promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do COMAS-SP; assessorar a Mesa Diretora Ampliada na sistematização do relatório anual do COMAS-SP; apresentar relatório anual das atividades da Secretaria Executiva; assessorar o COMAS-SP nas realizações de ações com vistas ao acompanhamento da garantia dos direitos socioassistenciais do SUAS; assessorar o Presidente, a Mesa Diretora Ampliada, as Coordenações das Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho na articulação com os Conselhos Setoriais e outros Órgãos que tratam das demais políticas públicas; encaminhar com antecedência aos membros do COMAS-SP a ata da reunião anterior, pauta com a Ordem do Dia e os documentos pertinentes; expedir os atos de convocação de reuniões, por determinação do Presidente; ler em reunião o expediente que for determinado pelo Presidente; manter atualizadas as informações do COMAS-SP no site e redes sociais; gerenciar a verba de adiantamento bancário respeitando a legislação e normativas vigentes; incumbir-se do recebimento, análise e processamento de informações que chegam à presidência, responsabilizando-se pelo despacho de atos e correspondências; delegar e acompanhar a equipe técnica e administrativa nas competências de sua responsabilidade; participar de reuniões oferecidas pelo Órgão Gestor bem como por demais Órgãos relacionados ao desempenho de suas atividades, dando ciência à Mesa Diretora Ampliada; acompanhar, assessorar e tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento das deliberações das plenárias ordinárias e extraordinárias; receber e encaminhar denúncias e propostas que demandem análise e manifestação da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família; Artigo 36º. São atribuições da Equipe Técnica da Secretaria Executiva: subsidiar tecnicamente o(a) Secretário(a) Executivo(a) na elaboração do plano de ação, bem como no cumprimento de suas atribuições previstas no Artigo 35º; acompanhar e dar suporte técnico nas reuniões, no âmbito de sua competência; elaborar instrumentais e procedimentos aprovados pelo Plenário, que subsidiem as Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como programas, projetos e benefícios socioassistenciais, na solicitação de inscrição e manutenção de inscrição junto ao COMAS-SP; atender e orientar as Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com vistas à entrega de instrumentais e esclarecimentos quanto aos procedimentos para solicitação de inscrição e manutenção de inscrição no COMAS-SP; informar a quem fizer necessário sobre a tramitação do processo de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como programas, projetos e benefícios socioassistenciais, no COMAS-SP; instruir, analisar, elaborar relatórios e notas técnicas, realizar os encaminhamentos pertinentes nos expedientes e processos relativos à solicitação de inscrição e manutenção de inscrição no COMAS-SP das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como programas, projetos e benefícios socioassistenciais organizar e manter atualizados os dados das Entidades e Organizações cadastradas no COMAS-SP; solicitar, quando necessário, à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, informações com relação às atividades desenvolvidas e funcionamento das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como programas, projetos e benefícios socioassistenciais que solicitam inscrição ou manutenção de inscrição no COMAS-SP, objetivando subsidiar a elaboração de notas técnicas; encaminhar correspondências às Entidades e Organizações em decorrência de diligências ou para orientação em assuntos de sua competência; Realizar ou solicitar estudos e pesquisas que visem subsidiar o COMAS-SP, bem como o(a) Secretário(a) Executivo no desempenho de suas competências; oferecer suporte técnico à Mesa Diretora Ampliada, às Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho no que se refere às normas e diretrizes da Política de Assistência Social e deliberações do colegiado, sempre que necessário; organizar e manter acervo de todos os documentos do COMAS-SP, mantendo-os à disposição dos Conselheiros e a quem deles necessitar; acompanhar normativas afetas à Política de Assistência Social e dar conhecimento à Mesa Diretora Ampliada do COMAS-SP; elaborar Pareceres Técnicos em assuntos afetos a sua competência; elaborar cartilhas e documentos informativos que publicizem as ações e competências do COMAS-SP, a serem deliberadas pelo Plenário; apoiar as atividades de capacitação para o(a)s Conselheir(a)os, em conformidade com as diretrizes definidas pelo Plenário; supervisionar os estagiários no âmbito de sua competência, em consonância com a política vigente em seu projeto específico, elaborado em conjunto entre o técnico supervisor e o estagiário; participar de reuniões e capacitações oferecidas pelo Órgão Gestor bem como por demais Órgãos, relacionados ao desempenho de suas atividades mediante autorização do(a) Secretário Executivo; desenvolver outras atividades, no âmbito de suas competências, que lhe forem atribuídas pelo Secretário Executivo e Mesa Diretora Ampliada; propor projetos de modernização e

revisão de rotinas administrativas, visando o melhor funcionamento da Secretaria Executiva; Artigo 37º. São atribuições da Equipe Administrativa: dar suporte administrativo a Secretaria Executiva em atividades de sua competência; auxiliar as reuniões do Plenário e a estruturação final das atas, encaminhando-as à Secretaria Executiva para as providências cabíveis; identificar e informar o(a) Secretária Executiva das necessidades de manutenção nas instalações e equipamentos do COMAS-SP; controlar o recebimento, a movimentação, a expedição e a numeração de processos Sistema Municipal de Processos (SIMPROC) e correspondências por expedientes Tramitação Interna de Documentos (TID); realizar as atividades decorrentes do recebimento e/ou da saída de documentos e processos, inclusive atualizando dados na TID, no SIMPROC e no Banco de Dados. Arquivar e conservar os processos e documentos do COMAS-SP; catalogar e conservar o acervo de documentos históricos e técnicos do COMAS-SP; arquivar as normas federal, estadual e municipal relacionadas a área de Assistência Social; encaminhar à Equipe Técnica as solicitações de certificações e declarações; zelar pela guarda e promover o levantamento do inventário anual do patrimônio sob responsabilidade do COMAS-SP; realizar os trâmites administrativos da verba de adiantamento bancário conforme legislação e normativas vigentes; providenciar a impressão e cópias dos documentos quando necessário; providenciar e controlar as publicações de Resoluções, Comunicados e Atas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, após deliberação do Plenário; acompanhar publicações no Diário Oficial, no que se refere a assuntos de interesse do COMAS-SP e da Política de Assistência Social, dando conhecimento ao Plenário, à Secretaria Executiva; manter atualizados os dados cadastrais dos Conselheiros; participar de reuniões e capacitações oferecidas pelo Órgão Gestor, bem como por demais Órgãos relacionados ao desempenho de suas atividades mediante autorização do(a) Secretário(a) Executivo(a); Artigo 38º. A Secretaria Executiva tem a prestação de seus serviços, sua organização, seu funcionamento e sua operacionalização regulamentada pelo Plenário. TÍTULO VII – DAS COMISSÕES PERMANENTES; Capítulo Único - Das Comissões Permanentes. Artigo 39º. O COMAS-SP é composto pelas seguintes Comissões Permanentes; Comissão de Finanças e Orçamento - CFO; Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP; Comissão de Relações Inter-Institucionais - CRI. Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC. V. Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família - CCSPBF; Parágrafo Primeiro. O COMAS-SP pode constituir outras Comissões Permanentes, segundo suas necessidades, compostas por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil. Parágrafo Segundo. As Comissões Permanentes são constituídas de, no mínimo, 4 (quatro) Conselheiro(a)s, Titulares e/ou Suplentes, referendados pelo Plenário. Parágrafo Terceiro. O Conselheiro Titular ou Suplente deve integrar pelo menos uma Comissão Permanente; Artigo 40º. As Comissões Permanentes deverão apresentar anualmente: plano de ação, cronograma das reuniões e prestação de contas para referendo do plenário. Encaminhamentos da Comissão: continuar a leitura para minuta de Reformulação do regimento Interno do COMAS, agendar data para continuação (MEMÓRIA INTERNA). Reunião de 03/11/2016: PAUTA 1 – Ofício FAS a SMADS sobre finalização da Operação Baixas Temperaturas/2016. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: O Conselheiro Carlos Henrique C. de Aquino apresenta estudo do SISA que após o encerramento da Operação Baixas Temperaturas/2016, existe um déficit diário de 1012 pessoas. O Conselheiro Ricardo realizará consulta aos membros do Comitê População de Rua para avaliar se há necessidade ou não, da inclusão do COMAS neste Comitê. Encaminhamentos da Comissão: A CPP com base em estudos elaborados propõe envio de ofício a SMADS informando que após o encerramento da Operação Baixas Temperaturas há um déficit de 1012 vagas/diariamente para as pessoas em situação de rua na cidade de São Paulo. Deliberação da Plenária: PAUTA 2 – Análise da Emenda Parlamentar da Deputada Mara Gabrilli que trata da Aquisição de Bens / Materiais de Consumo para a Residência Inclusiva. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: a SMADS encaminhou apresentação que trata da Emenda Parlamentar de R\$ 500.000,00 para o serviço tipificado Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência. Este serviço atende 10 pessoas por unidade e hoje existem 14 Residência Inclusiva na cidade de São Paulo. Os Conselheiros presentes apreciaram a proposta da Emenda por meio dos slides encaminhados por SMADS ao COMAS. Encaminhamentos da Comissão: A CPP avalia a importância e relevância desta modalidade de atendimento e aprova a destinação de recursos referente à transferência voluntária de recursos que deverá ser dividido de maneira igualitária aos 14 serviços de Residência Inclusiva existentes na cidade de São Paulo e seu uso deverá ser aplicado em materiais lúdicos e pedagógicos, conforme justificativa apresentada por SMADS. Deliberação da Plenária: A Resolução COMAS-SP nº 1143/2016, do Projeto da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS e a destinação de recursos referente à transferência voluntária de recursos Emenda – Parlamentar 28070014 – ano 2016 para o Fundo Municipal de Assistência Social. PAUTA 3 – Centro de Acolhida Zachi

Narchi. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: A Comissão delegou ao Conselheiro Ricardo a realização de estudos da ocupação das vagas do serviço Centro de acolhida Zachi Narchi, com base nos dados do SISA, e apresentará o estudo na próxima reunião. Encaminhamentos da Comissão: Não há encaminhamentos. Deliberação da Plenária: Não há matéria para deliberação do Plenário. **III – Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família (CCSPBF): Relato da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa família de 19/10/2016** - Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP. Endereço: Rua Antonio Prado, nº 33 – 12º andar. Dia: 19/10/2016 Horário Das 9h00min às 12h00min. **Conselheiros Presentes:** Poder Público: / Sociedade Civil: Ecio Almeida e Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra. **Conselheiros Ausentes:** Carlos Henrique C. Aquino, Elisa Maria Grossi, Cátia Cristina da Silva e Carolina Teixeira N. Lanfranchini. **Ausências Justificadas:** Max Nicolas Gonçalves. **Convidados: / Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva):** Nilda Keiko Toyomoto Ito. **Pauta 1: Levantamento e organização do Material e documentos da Comissão e Análise dos ofícios enviados e recebidos de SMS, SME e SMADS** - Iniciando a reunião estavam presentes dois conselheiros da sociedade civil do segmento usuários, os mesmos definiram que iriam dar andamento a reunião mesmo com baixo quorum, considerando a importância dos trabalhos da comissão, definindo como coordenador o conselheiro Ecio e a conselheira Adriana como relatora. Realizou-se o levantamento dos ofícios da Secretária Municipal da Saúde e da Educação, sendo eles: **Saúde** – Ofício COMAS 129/2016 – Solicitação de informações do acompanhamento e condicionalidades da Secretaria no ano de 2015 do Programa Bolsa Família, bem como o plano de ação. Houve a resposta através do ofício 069/2016 – CAB, com as informações das condicionalidades da 1ª vigência de 2015 – 79,23 % e a 2ª vigência de 2015 – 79,99%. Informaram o plano de ação de 2016 que é aprimorar a qualidade da informação do registro do SIGA – BF. Monitorar mensalmente e avaliar semestralmente a qualidade da informação do registro das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do PBF em 100%. Além da participação das reuniões interministeriais, com SMADS e SME. Considerando esta resposta solicitamos através do ofício 210/2016 COMAS informações referentes a quem são os representantes que participam desses encontros e as datas. A Secretaria por sua vez respondeu através do ofício 137/2016 - CAB, que as reuniões são convocadas pelo ministério e a última foi nos dias 17 e 18 de março de 2015, e não informou quem são os representantes. **Educação** – Ofício COMAS 128/2016 solicitando informações das condicionalidades e acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF no ano de 2015, informaram a rotina para coleta que é através de download do arquivo MEC da frequência; consolidação de dados e preparação de arquivo para digitação da frequência pelas unidades escolares; cruzamento do banco de dados para localização dos alunos; upload para o MEC com as informações da frequência e divulgação dos estatísticos da coleta. Solicitamos através do ofício COMAS 207/2016 a presença de um representante da pasta para esclarecimento da gestão 2013-2016 do PBF. No relato da reunião o baixo número de conselheiros presentes, deixando apenas os dados por escrito. **Encaminhamentos: 1) Continuidade a análise dos ofícios enviados e recebidos de SMADS. Encaminhamento: 2) Discutir a estrutura da composição da comissão conforme Art. 40 § 3º do Regimento Interno que será realizada no dia 26/10/2016 das 09h00min as 12h00min (conforme calendário oficial).** V - Grupo de trabalho de estudo da normatização de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos e Casas de Apoio, bem como da Socioaprendizagem no âmbito da Assistência Social: Reunião de 19/10/2016: Pauta: Metodologia de Trabalho. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado). A reunião inicia em segunda chamada às 14h00 conforme lista de presença. A Conselheira Ivana e o Sr. Natanael assumiram as funções de coordenação e relatoria da reunião. Os dois passaram a integrar o grupo após sua recomposição pela Resolução COMAS-SP nº 1129 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOC-SP de 29/09/2016. Sendo assim, a Secretaria Executiva fez o resgate do trabalho que vem sendo realizado pelo grupo, apropriando-os do mesmo. Sem mais, não foram tratadas outras matérias. A reunião foi encerrada às 14h30min. Esgotada a pauta do dia, o presidente Carlos Nambu agradece a presença de todos e encerra a plenária às 17h20, enquanto eu, Julia dos Santos Drummond, lavro a presente ata, que após aprovação em plenário, será publicada no Diário Oficial da Cidade.